



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 033

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2,369, de 14 de março de 1.984.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.009	Festividades do Município	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	<u>Cr\$ 500.000,00</u>
	T O T A L	Cr\$ 500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais.....	<u>Cr\$ 500.000,00</u>
	T O T A L	Cr\$ 500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de março de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 034
Estado de São Paulo (fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.369/84

Leondir Casagrande Xidieh
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DEPTº CONT.ORÇAMENTO

Angela Maria Machado de Macedo
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e
Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Eduardo Aspasio
EDUARDO ASPASIO ?
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO